

**PORTARIA Nº 032/2006**

**“Concede férias regulamentares a  
Servidor Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ADAIR JOSÉ CARVALHO, a contar de 06 de fevereiro de 2006, referente ao período aquisitivo 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 26.01.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo